
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
ASSECAP

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Cultura de Pelotas - SECULT - em atendimento ao disposto da lei Federal nº 13.019/2014, informa que por inexigibilidade de chamamento público, a qual se justifica considerando que a marca do evento pertence ao seu realizador, que o MUNICÍPIO DE PELOTAS formalizou parceria, mediante termo de fomento 081/2025, com a ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES CARNAVALESCAS DE PELOTAS - ASSECAP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, portadora do CNPJ nº 89.876.866/0001-74, RS, com fundamento no caput do art. 31 da supracitada lei, objetivando a realização do Desfile de Carnaval 2026 com o repasse de verba no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), vinculada a Unidade Orçamentária 214, Projeto/atividade: 13.392.0137.2209.00 - Economia da Cultura e Diversidade - Fonte de Recursos: 3.3.90.39.00.00 - Fonte: 1500

Esclarecimentos à respeito do procedimento poderão ser obtidos através do telefone (53)3040-0007 ou pelo e.mail secultpel@gmail.com

Pelotas, 19 de novembro de 2025

CARMEM VERA ROIG
Secretária de Cultura

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:B65AE940

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 21/11/2025. Edição 4210
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>